**MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS** 

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000. Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953. Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

ADM- 2017 - 2020

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

## LEI N°. 1.680 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual - PPA e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas."

> HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual PPA, aprovado pela Lei 1.663 de 05 de novembro de 2.019 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.
- Art. 2º Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.662 de 05 de novembro de 2.019, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.
- Art. 3° É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Municipio, crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cerp-mil-reais) classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.
- Art. 4° O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43,§ 1°, incise \$ \$ da Lei nº 4.820, de 17 de março de 1.964.
- Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data delsua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucial doolis, 04 de agosto de 2.020.

HUMBERTO MANINOTO MAKDONADO PREMEITO MUNICIPAL / (

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO CHEFE DE/FINANCÀS

CRC 1SP(72229/0-0)

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LOURIVAL SÁBADIN

CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS** 

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000. Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953. Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

Lucian ADM- 2017 - 2020

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

## **TABELA I**

A que se refere o artigo 3º da Lei 1.680 de 04 de agosto de 2020.

CLASSIFICAÇÃO

**VALORES R\$** 

Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Departamento Educação Cultura Esportes

Educação Física e Desportos

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações......100.000,00

100.027 - Transferência Cessão Onerosa

Prefeitura Municipal e L ucianópolis, 04 de agosto de 2.020.

HUMBERTO ZMINOTO MALDONADO

PAULO ŘOGÉRIO DELFINO LINO CHEFE DE FINANÇAS CRC 1SP17(2229/0-0

## **MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS**

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurilio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

LL Mir

ucian poli: Inha, sua, de todos nó: ADM- 2017 - 2020

prefeitura@łucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS Anexo III - UNID.EXEC.E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2020

Tipo: Inclusão de 2020

PROGRAMA: Educação Física e Desportos

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL: Educação Física e Desportos III Esportes

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05

OBJETIVO: Coordenar a manutenção das atividades esportivas no município

JUSTIFICATIVA: Coordenar a manutenção das atividades esportivas no município

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO :				
INDICADORES	2020			
Percentual	100			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 100.000,00

Período: 2020

Tipo: Inclusão de 2020

UNIDADE EXECUTORA: Educação Física e Desportos III Esportes

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05

FUNÇÃO: Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUB-FUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 812

TIPOS DE ACOES GOVERNAMENTAIS			
Projeto:	Reforma do Campo de Futebol Socyet		
Código do projeto:	1269		

	META F		7 (14)
QUANTIDADE TOTAL:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	%

META POR EXERCÍCIO
2020
100

THE PROPERTY OF THE PROPERTY O
2020
100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 100.000,00